



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 3 de 27 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 508.560,00 (Quinhentos e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 4 de 27 de Fevereiro de 2020** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 5 de 27 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro no Valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 508.560,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302/2019 de 19 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 508.560,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2010 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.99 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

2050 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO ADM. FINAN. E PLANEJ.

2.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL

3.3.90.92.01 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - SERVICIO	275.000,00
Total por Ação:	275.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00

2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, ESPORTE E LAZER

2.034 - MANUT. DA SECRET DE ASSIST. SOCIAL, ESPORTE E LAZER - SETOR ASSIST SOCIAL

4.4.90.52.06 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS	33.560,00
Total por Ação:	33.560,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.560,00

2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.076 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.99 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

2110 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP. SERV. PUBLICO

2.009 - MANUTENCAO DE ESTRUTURAS DE FEIRAS LIVRES, COMERCIO AMBULANTE E CENTROS COMERCIAIS.

3.3.90.39.99 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

2120 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

2.123 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.06 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS 119.000,00

4.4.90.52.06 / 24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS 11.000,00

Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

Total Suplementado: 508.560,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2010 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.01 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

2050 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO ADM. FINAN. E PLANEJ.

2.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL

3.3.90.39.99 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 375.000,00

Total por Ação: 375.000,00

2.049 - GESTAO DAS ACOES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 386.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - APRIMORAMENTO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO

3.3.90.36.99 / 29 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.560,00
Total por Ação:	33.560,00

2.073 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 28 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 48.560,00

2120 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS

2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.99 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	19.000,00
3.3.90.39.99 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Anulado: 508.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 802.383.355-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 283 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.99 / 19 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	316.165,90
3.3.90.92.99 / 19 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	316.165,90	0,00
Total por Ação:	316.165,90	316.165,90
Total por Unidade Orçamentária:	316.165,90	316.165,90
Total Geral:	316.165,90	316.165,90

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 802.383.355-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 5 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2110 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP. SERV. PUBLICO

1.010 - PAVIMENTACAO DE RUAS E PRACAS URBANAS E RURAL

4.4.90.51.01 / 44 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00
Total Suplementado:	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal
CPF : 802.383.355-34